



EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2021

DISCIPLINAS: EST004GV- Estatística Econômica II e EST010GV-Estatística Aplicada

O Departamento de Economia da Unidade Governador Valadares faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de uma vaga(s) para monitores bolsistas (12 horas semanais) e de zero vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- **Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

- O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

- O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;

2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;

3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – Listar outros critérios

5 – Para se inscrever, o aluno interessado deve preencher a ficha de inscrição disponível em:

<https://forms.gle/vUdxmRyXyQNxM8HB9>

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles:

- **Distribuições de probabilidade:** Distribuição Normal
- **Amostragem:** Cálculo do tamanho amostral e métodos de amostragem.
- **Estimação:** Parâmetros, estimadores e estimativas; propriedades de um estimador; distribuição da média amostral; Teorema central do limite; estimação pontual e intervalar da média.
- **Testes de hipóteses:** Teste Z; teste F; teste t; teste de χ^2 .
- **Procedimento para comparações múltiplas:** Modelo F de Snedecor (ANOVA); Teste de Tukey para comparações múltiplas.
- **Análise de Regressão e Correlação:** Regressão Linear Simples e Correlação

O processo de seleção será composto por duas fases. A primeira fase será uma prova escrita no valor de 100 pontos contendo os tópicos listados acima. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 pontos

serão classificados para a segunda fase, que será uma entrevista que conterà perguntas sobre os pontos abordados na primeira fase. As duas fases terão o mesmo peso, assim o resultado final será a média das duas notas obtidas.

- ✓ A classificação dos candidatos se dará em ordem decrescente das notas;

Critério(s) de desempate:

- ✓ Em caso de empate, o critério de desempate será:
 - 1º) Maior nota obtida na disciplina EST 004 GV – Estatística Econômica II ou EST 010 GV– Estatística Aplicada
 - 2º) O maior índice de rendimento acadêmico.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

18/10/2021 a 24/10/2020

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<https://forms.gle/vUdxmRyXyQNxM8HB9>

SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

Prova escrita: 25/10/2021 das 07:30 às 11:30

Entrevista: 27/10/2021 das 15:00 às 17:00

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O link será enviado para o e-mail dos candidatos no horário da prova

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

27/10/2021 às 18:00

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

O resultado será enviado para o e-mail informado na ficha de inscrição

Governador Valadares, 18 de outubro de 2021.

Chefe do Departamento

Leandro Roberto de Macedo

Professor Orientador